## **PORTARIA Nº. 003/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo e lotado no cargo em comissão de Diretor Executivo, suas férias regulares no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Sandro Juliano Fidelis	De 30/12/2017 a 29/12/2018	De 15 a 24/01/2019, de 08 a 17/07/2019 e de 16 a 25/12/2019, totalizando 30 (trinta) dias

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-Presidente